



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



DECRETO Nº 020/2022

Súmula: Nomeia novos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos 9º da Lei Municipal nº 1275/2021, **DECRETA:**

ART. 1º: Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pranchita, indicados por meio de Fórum Próprio do CMDM, realizado por meio da Ata nº 02/2021, do dia 20/12/2021:

Membros do Poder Público

Titular

Caroline Fedrigo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Eliane Kovalski Lange

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Adriane Bucker Aguilar

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Suplente

Vanderléia Hendges Freddo

Juliana Zanin Conti

Lauridane C. Scandolara

Membros da Sociedade Civil

Titular

Mariucha Algeri

Clubes de Serviços – Rotary Clube De Pranchita

Lucivane Araújo da Silva

Associação Beneficente de Mães

Marina Vaz

Associação de Idosos Unidos para Sempre

Suplente

Adriana Camila Pozzobom

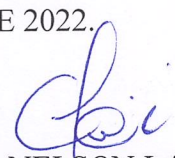
Daniele M. P. Benini

Antonia U. Minussi.

ART. 2º: As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontra-se na Lei nº 1275/2021.

ART. 3º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito